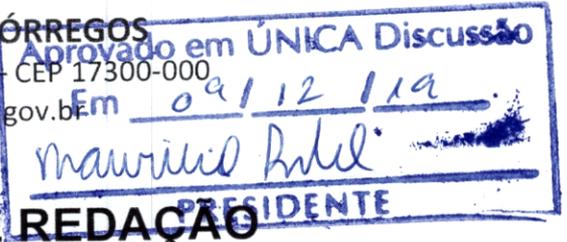




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Emenda no Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2019 Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo N. 33, de 2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 22 de novembro de 2019, às 15h. e 38min.

Ementa:

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PARA IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DE EDUCANDOS COM DISLEXIA, DISCALCULIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDHA)”.

Autoria: MARTHA MARIA WIECH MARTINS, MARA SILVIA VALDO E JOSÉ LOURENÇO SPIRITO.

PARECER

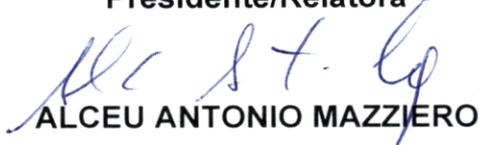
Os Vereadores, Edson Rinaldo Spirito, Membro, Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o Relatório apresentado pela Vereadora, Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é FAVORÁVEL à aprovação da Emenda no Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2019 Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 33/2019, de autoria dos vereadores Martha Maria Wiech Martins, Mara Silvia Valdo e José Lourenço Spirito, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

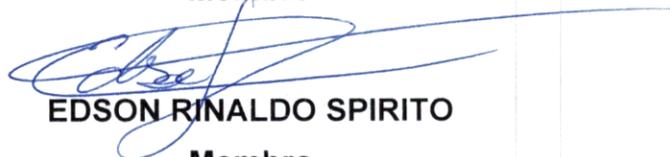
Dois Córregos, 05 de dezembro de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente/Relatora


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 05/12/2019

HORA: 10:43

Parecer 5/2019 ao Substitutivo 1/2019 ao Projeto de Lei



01433/2019
PROTÓCOLO

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer a Emenda no Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2019 Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n.33/2019